



## PORTARIA Nº. 124, de 05 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e do disposto no inciso VII, do Art. 31 do Estatuto da Universidade, e considerando o que consta no Processo nº 23066.063351/2023-67,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS, técnico de laboratório, matrícula SIAPE nº 1754358; ELIANA FIGUEIREDO BORGES, técnica em equipamento médico odontológico, matrícula SIAPE nº 1141541; e CRISTIANO GOMES DE ANDRADE, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 2189546; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23066.063351/2023-67, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira  
Reitor